



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (61) 2028-9913

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, na sede do PARNA Serra dos Órgãos na Avenida Rotariana, s/n – Soberbo, Teresópolis/RJ, às 8:30h, reuniram-se de modo híbrido os servidores públicos: Virginia Talbot, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1714471, Gabriel Cattan, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1512834 e Jorge Luiz do Nascimento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1579053, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de apoio a Fiscalização ambiental do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, designados pela Portaria nº 1919, de 20 de junho de 2024 (SEI 19031043), relativo ao Processo ICMBio nº 02126.002210/2024-27, com as seguintes deliberações.

Esta Comissão analisou o recurso interposto pelo candidato Alex da Silva, documentos SEI 20684657, conforme Edital de Seleção, documento SEI 20283937, do Processo ICMBio nº 02126.002210/2024-27, com a seguinte deliberação:

- **DEFERIR PARCIALMENTE** o seguinte recurso interposto do resultado preliminar da Etapa 2 para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Alex da Silva	092.***.***-42	<p>O candidato traz o seguinte questionamento:</p> <p>O mesmo alega que não obteve clareza na contagem de pontos. Em sua contagem teria no mínimo 78 pontos, pontuação diferente da concedida pela Comissão, a saber o seus cálculos teria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 anos de prestação de serviço como vigilante, exercendo função em áreas de preservação equivale a 30 pontos; • 01 ano de serviço militar voluntário pelo exército brasileiro, que também atua e protege áreas de preservação equivale a mais 24 pontos; • CNH categoria D equivale a 6 pontos; • 06 cursos com mais de 36 horas equivalente a 18 pontos. <p>Assim sendo, solicita a especificação dos pontos obtidos por cada candidato e a revisão da avaliação curricular.</p>	<p>Recurso deferido parcialmente, por essa Comissão Local. Na reavaliação da documentação curricular apresentada pelo candidato especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de 72 meses de prestação de serviço como vigilante - 30 pontos • Carteira de habilitação categoria "AD" - 06 (seis) pontos • Certificado de Socorrista com capacitação em UTI móvel (60h) - 03 (três) pontos • Certificado Stop the bleed Course (>36h) - 03 (três) pontos • Curso de operador de roçadeira (40h) - 03 (três) pontos. • Curso de especialização em condução de transporte de veículo de emergência (50h) - foi concedido 02 (dois) pontos à disciplina de primeiros socorros (10h) aplicado dentro do curso. • Curso Superior em Tecnologia em Gestão ambiental - foi concedido 03 (três) pontos a disciplina educação ambiental (100h) aplicado dentro do curso. • Tempo 12 meses de prestação de serviço militar como Cabo - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital (unidades do SISNAMA). • Curso de Pós graduação em Consultoria e Licenciamento ambiental - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. • Curso de conclusão de 1ª fase de estágio básico de cabo especialista (>36h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. • Curso de auxiliar de pintura de auto (1140h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. • Curso de informática (220h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. • Curso de recepcionista (120h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. • Curso de Porteiro (80h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital. <p>Dessa forma, considerando os questionamentos do candidato, esta comissão concedeu mais 03 (três) pontos relativo à disciplina de educação ambiental (100h) do Curso Superior em Tecnologia em Gestão ambiental, definindo como PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO O VALOR DE 50 PONTOS, referente ao somatório dos pontos supracitados.</p> <p>Em relação a pontuação dos demais candidatos, informamos que por se tratar de poucos candidatos essa Comissão especificará a pontuação dos demais candidatos, todavia ressaltamos que isso não convém ao candidato solicitar em recurso descrição dos itens pontuados por outros candidato.</p> <p>Documentação curricular apresentada pelo candidato Gabriel da Silva Rodrigues especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo de 10 meses de contrato com agente temporário ambiental no ICMBIO - 15 pontos

		<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de 30 meses de prestação de serviço como aux. serviços gerais em Unidade Conservação - 15 pontos • Tempo de 06 meses de prestação de serviço como aux. de manutenção em Unidade Conservação - 03 pontos • Tempo de 39 meses de prestação de serviço como apoio administrativo - 12 pontos (equivale a 14,5 pontos, mas <i>restou apenas 12 pontos para atingir a pontuação máxima do critério</i>) • Certificado de Bombeiro civil (80h) - 03 (três) pontos • Certificado de Mecânica de carro (48h) - 03 (três) pontos • Certificado de APH (30h) - 02 (dois) pontos • Certificado de Unidade de conservação federal: serviço de apoio à visitação e autorização de eventos (20h) - 0 (zero) ponto pois não se enquadra nos critérios de pontuação do Edital (online). <p>TOTAL de 53 pontos</p> <p>Documentação curricular apresentada pela candidata Débora e Silva Tavares especificamos abaixo os itens pontuados por esta Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado especialização em desastres ambientais (273h) - foi concedido 03 (pontos) pontos à disciplina de primeiros socorros (40h) e 03 (três) pontos à disciplina de monitoramento, cuidado e resgate de animais (37h) aplicados dentro do curso. <p>TOTAL de 06 pontos</p>
--	--	---

- **HOMOLOGAR** o seguinte **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de apoio fiscalização ambiental, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos:

BASE TERESÓPOLIS - SINO - NÍVEL II - 01 VAGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO CURRICULAR	RESULTADO FINAL
1º	24PNSO-SINO001	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	168.***.***-97	53	Aprovado - SELECIONADO
2º	24PNSO-SINO002	ALEX DA SILVA	092.***.***-42	50	Aprovado - Lista de espera
3º	24PNSO-SINO004	DEBORA E SILVA TAVARES	103.***.***-44	6	Aprovado - Lista de espera

O candidato classificado como "Aprovado - SELECIONADO" deverá responder ao e-mail de CONVOCAÇÃO, a ser enviado ao endereço eletrônico constante na Ficha de Inscrição do candidato, até as 08:00h do dia 23/12/2024 manifestando interesse em assumir a vaga e deverá entregar a documentação complementar para contratação (constante no Edital – item 8.4) no dia 23 de dezembro de 2024 na sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos de 9h as 12h e de 13:30h as 16:00h.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da comissão.

VIRGINIA TALBOT

Analista Ambiental SIAPE nº 1714471

GABRIEL DREYFUS WEIBERT CATTAN

Analista Ambiental SIAPE nº 1512834

JORGE LUIZ DO NASCIMENTO

Analista Ambiental SIAPE nº 1579053



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Talbot, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Do Nascimento, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dreyfus Weibert Cattan, Analista Ambiental**, em 18/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20684663** e o código CRC **C1C7BF69**.